

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO ESPINHAÇO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL

Período: De 01/07/2023 a 30/06/2024

ANEXO IV
Demonstrativo dos Gastos com Pessoal
Incluída a Remuneração dos Agentes Políticos
(Face ao Disposto pela Lei Complementar nº101, de 04/05/2000)

I) DESPESA		
I-1) DESPESA - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO ESPINHAÇO		
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		315.629,14
3.1.9.0.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		100.345,89
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
SUB-TOTAL		415.975,03
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL NO MUNICÍPIO		415.975,03
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio		0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores		0,00
(-) Despesa de Exercícios Anteriores		0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00
(-) Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, § 11)		0,00
(-) Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, § 2º)		0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL = BASE DE CÁLCULO		415.975,03
II) RECEITA		
Receita Corrente do Município		1.307.655,11
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)		0,00
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB		0,00
(-) Receitas Corrente Intraorçamentária		0,00
(-) Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência		0,00
(-) Compensação entre Regimes de Previdência		0,00
(-) Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		1.307.655,11
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais		0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada.		0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais.		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA = BASE DE CÁLCULO		1.307.655,11
III) PERCENTUAIS MONETÁRIOS DE APLICAÇÃO		
Aplicação no Exercício	31,81%	415.975,03
Permitido pela Lei Complementar 101/00	54%	706.133,76

Conforme ADCT, art. 38, § 2º, em 2024 a parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira será de 90% do valor gasto.